



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL
ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460 -
TELEFONE: (61) 2026-7137

PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00180 de 09 de novembro de 2023

A **DIRETORA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL SUBSTITUTA**, nomeada pela Portaria AGU nº 715, de 9 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº **00693.000750/2023-25**, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 09/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa de **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ nº. 33.683.111/0001-07, cujo objeto é o fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação na rede metropolitana de comunicação do Governo Federal –INFOVIA para atender as necessidades da Advocacia Geral da União, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome	Nº SIAPE
Gestor	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor Substituto	Thiago Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Rachel Zau Loureiro	1958874
Fiscal Requisitante Substituto	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Fiscal Técnico	Welton Sales Castro	765375
Fiscal Técnico Substituto	Samuel Dias de Sousa	3047349
Fiscal Administrativo	Amanda Viana dos Santos	1823532
Fiscal Administrativo Substituto	Leonardo Costa da Silva	1992767

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;

II - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos; e;

IV - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.

Art. 3º - Determinar à área de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos.gov.br.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00156 de 29 de setembro de 2023.

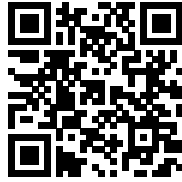
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(documento assinado eletronicamente)

ANGELINA SOUZA LEONEZ

Diretora de Logística e Gestão Documental substituta

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00693000750202325 e da chave de acesso 3b9129c9



Documento assinado eletronicamente por ANGELINA SOUZA LEONEZ, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1334375115 e chave de acesso 3b9129c9 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANGELINA SOUZA LEONEZ, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-11-2023 16:56. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
